

AUT 281/2018

Proj 268/2018

Antonio Pimentel Filho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM

[Handwritten signature]

LEI Nº 7.066

De 03 de dezembro de 2018.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DO
HISTORIADOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Campina Grande, o "DIA MUNICIPAL DO HISTORIADOR", a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Handwritten signature of Romero Rodrigues]

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal